

PORTARIA Nº 648 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23404.000312/2011-37:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 24 de outubro de 2011, ao servidor **MARCELO MAZZETTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Umuarama, por apresentar certificado de conclusão do curso de Especialização em "Gestão Estratégica de Marketing", emitido pela Universidade Paranaense – UNIPAR de Umuarama/PR.



Neide Alves